**PORTARIA Nº 252, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DR. FELIPE NIERO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o ofício do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa, relatando eventual falta praticada pela Colaboradora Municipal matriculada sob nº 3840;

**CONSIDERANDO** que tal fato caracteriza, em tese, a infração ao artigo 482, 'e' e 'j', da CLT, cc artigo 41, inciso XI, e, artigo 42, inciso XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 164/04, passível de aplicação de penalidade administrativa, também de acordo com o artigo 49, da Lei Complementar Municipal nº164/04;

**CONSIDERANDO** que cumpre à Administração Pública apurar as eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à espécie e preservando o interesse público primário e secundário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Disciplinar para averiguação de irregularidade administrativa cometida pela empregada pública municipal, matriculada sob nº3840.

- Dra. Daia Gomes dos Santos (Presidente)
- Sra. Maria Bernadete Marçola Bueno (Secretária)
- Dr. Eduardo José Paulino

**Art. 2º** - Caberá a Comissão proceder aos trabalhos de averiguação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 164, de 03 de março de 2004.

**Art. 3º** - Deverá ser expedida Notificação a empregada pública municipal, matriculada sob nº3840, com cópia da presente Portaria.

**Parágrafo Único** – As notificações e intimações serão feitas pelo correio, ou pessoalmente, mediante recibo devidamente assinado.

**Art. 4º** - O presente Processo Administrativo Disciplinar será registrado sob nº07/2018, tendo como objeto a análise de eventual desídia no exercício da função, sendo que este fato caracteriza, em tese infração ao artigo 482, 'e' e 'j', da CLT, cc artigo 41, incisos XI, artigo 42, inciso XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 164/04.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 2.018.**

**DR. FELIPE NIERO NAUFEL**
**Prefeito Municipal**